



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

Campo Grande, 26 de novembro de 2024

Ao PBS

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista a publicação do Edital 046/2024 cujo objetivo é a contratação de serviços de Coffee Break e Refeições para atender a 1ª Reunião do Conselho Local de Saúde Indígena de Bonito do Distrito Sanitário Especial Indígena de Mato Grosso do Sul, devido a pouca oferta de empresas prestadora de serviços por se tratar de uma cidade de pequeno porte, justifico a falta de orçamentos para contratação dos serviços em alimentação.

Foram convidadas algumas empresas para participar do referido Certame:

EMPRESA	CNPJ
QUITUTI'S DA CLEO (Cleusimar dos Santos Mazina Nogueira) (orçamento de abertura do Edital)	23.246.000.0001-71
RESTAURANTE ESPAÇO JAQUE BUFFET	-----
RESTAURANTE BOMBAR	-----
CASA DA MARMITA	44.911.072/0001-66
RESTAURANTE SABOR	-----
NAILZA MARMITAS	-----

Ocorre que as empresas: Quituti's não tem todas as certidões para participar, Restaurante Jaque Buffet não mostrou interesse em nos atender, Restaurante Bombar só serve parto feito e não faz marmitas e nem coffe breck, Casa da marmita não emite nota Fiscal, Restaurante Sabor não mostrou interesse em participar do certame e Nailza marmitas nem possui Cnpj.

Entretanto, nenhuma empresa apresenta condições descritas em Edital ou interesse em participar do certame, sendo assim solicito o cancelamento desse Edital em prosseguimento. Justifica-se a não continuidade desse processo que se encerrou em 25/11/2024.

Ante o exposto, subscrevemo-nos.

Danilo Giupato
Coordenador Operacional
Missão Evangélica Caiuá